



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 28 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 080/1990

DECRETO Nº. 1.071, DE 28 DE JUNHO DE 2.024.

*“Exonera servidora ocupante de cargo
comissionado da Agência Municipal de
Trânsito e Transporte de Gurupi - AMTT
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal *da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi - AMTT*, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES	Chefe de divisão e sinalização

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do
mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal